

INDIVIDUALIDADE E LIBERDADE SEGUNDO JOHN STUART MILL

Mauro Cardoso Simões*

Resumo

Este texto visa apresentar e analisar alguns temas que representam significativamente o pensamento de Mill, tais como a noção de Individualidade e de Liberdade de Discussão, sendo esta calcada em um parâmetro de racionalidade falibilista. A falibilidade como estratégia para se conduzir uma discussão sem a pretensão de infalibilidade. Mill procurou desativar os argumentos que fazem valer a tese de que opiniões erradas devem ser descartadas, o que ocorre sem que haja a devida tematização de seu conteúdo. Procurar-se-á, em seguida, analisar alguns matizes do pensamento milliano, com especial enfoque nas idéias estabelecidas por Mill e as críticas estabelecidas por Henry John McCloskey.

Palavras-Chave: individualidade; liberdade; falibilidade.

Abstract

This text aims to present and analyze some issues that significantly represent the Mill's thought, such as the notion of Individuality and Liberty of Discussion, and this sidewalk in a measure of fallibility rationality. The fallibility as a strategy to lead the discussion without the pretense of infallibility. Mill sought to disable the arguments that are worth the thesis that erroneous views should be discarded, which occurs without giving the proper investigation of its contents. I will examine some nuances of Mill's thought, with special focus on the ideas set out by Mill and criticism established by Henry John McCloskey.

Keywords: individuality; liberty; fallibility.

* Doutor em Filosofia pela UNICAMP. Professor e pesquisador na UNICAMP. E-mail: mcsimoes@hotmail.com

Individualidade e Razão

Em seus escritos políticos e morais, Mill insiste sobre a realidade e a importância da liberdade e da espontaneidade humana. Ao afirmar a realidade da individualidade humana, Mill nega sua redutibilidade ao simples prazer e dor ou a qualquer outra coisa; ao afirmar a importância absoluta do *auto-desenvolvimento*, ele identifica o bem-estar do indivíduo a uma espécie de prazer completamente diferente da felicidade passiva. E será com esta nova visão da busca da felicidade que Mill será conduzido às conclusões que se distinguem das de muitos filósofos da velha geração utilitarista.

Para Mill, a individualidade é, de uma parte, uma consciência de si enquanto sujeito empírico, finito e determinado. De outra parte, ela é consciência de si como um “eu” irreduzível, livre e universal. Como sujeito empírico o indivíduo é chamado a participar da vida política, social e econômica. Ele deve se mostrar responsável e se conformar às regras e às leis. Como “eu” abstrato o indivíduo é uma subjetividade livre de qualquer coisa. Ele se destaca por sua existência determinada para criar seu próprio mundo. Como individualidade o indivíduo deve saber conjugar harmoniosamente a si mesmo e aos demais, evitando que um dos dois possa se desenvolver em detrimento do outro. Neste sentido o princípio da individualidade, aplicado ao “conformismo” e à “mediocridade coletiva” da sociedade vitoriana, deve sustentar um espírito de liberdade, incentivando as operações reflexivas – o auto-desenvolvimento, o auto-aperfeiçoamento, a auto-formação, o auto-respeito, a consciência e a honra – aspectos importantes e que os utilitaristas clássicos negligenciaram. É por esta razão que a contribuição de Mill é um complemento importante na reflexão utilitarista.

Há também outro ponto que faz da teoria da individualidade, segundo Mill, revestir-se de grande importância. É que a noção de auto-desenvolvimento ou individualidade é puramente formal. Ela não contém qualquer informação sobre o tipo de valores e modos de vida que se deve adotar, não possuindo a forma de um princípio de ação e de vida criativa, um princípio a que cada indivíduo tem a liberdade de atribuir o conteúdo que melhor atende às suas preferências e necessidades.

Tomado neste sentido, o auto-desenvolvimento torna-se inteiramente subjetivo. Para saber o conteúdo é necessário que o potencial de cada um possa ser alcançado e isso só é possível por meio de um clima de liberdade e espontaneidade. Mill talvez tenha pensado na educação planejada por seu pai quando escreve: “Não há razão alguma para que toda existência humana se construa segundo certo modelo ou um número limitado de modelos.”¹

Sinônimo de escolha, de auto-afirmação e de criação, o princípio da individualidade é o que melhor se adequa aos propósitos radicais de Mill, que tem o ideal de vida como uma luta permanente para a melhoria das imperfeições “naturais”² de pessoas e coisas.

No entanto, se o princípio da individualidade é considerado por quase todos como um elemento importante para a filosofia em geral e para a doutrina utilitarista em particular – e declaradamente defendida por Mill – muitos o consideram contraditório com o princípio da utilidade, ao qual Mill se refere brevemente na introdução de *On Liberty*³.

¹ MILL. *On Liberty*. p. 67: “There is no reason that all human existence should be constructed on some small number of patterns”. [trad. bras. p. 103].

² Cf. MILL. *Nature*. Three essays on religion. Essays on ethics, religion and society. In: *The Collected Works of John Stuart Mill*. pp. 377-384.

³ MILL. *On Liberty*. p. 14: “I regard utility as the ultimate appeal on all ethical question”. [trad. bras. p. 19].

Liberdade de Pensamento e Liberdade de Expressão: em torno do argumento da falibilidade humana

No capítulo II de *On Liberty*, intitulado “Da liberdade de pensamento e discussão”, Mill adverte seus leitores: “(...) aqueles para quem nada do que vá dizer seja novidade poderão desculpar-me, conforme espero, se me aventuro a discutir uma vez mais um assunto que durante os últimos três séculos tantas vezes foi discutido”⁴. Um século e meio depois de Mill, as possibilidades de análise deste capítulo não estão esgotadas e seus temas ainda são dotados de uma atualidade impressionante. Se o tema da liberdade de pensamento, ao qual está indissoluvelmente ligado à liberdade de falar e de escrever é em si familiar ao público depois de séculos, a abordagem que Mill realiza é inteiramente nova, seja por sua fundamentação, quer por suas conclusões.

Em primeiro lugar, o contexto é diferente. A defesa do princípio da livre discussão, no segundo capítulo de *On Liberty*, não é de ordem “tática”, uma defesa para combater, por exemplo, o despotismo político; para utilizar a expressão de Fred G. Berger, esta defesa é de ordem “estratégica”⁵. Onde seus predecessores, diz Mill, fazem referência ao princípio da liberdade de expressão como uma segurança contra “os governos corruptos e tirânicos”, ele o evoca e defende em todas as circunstâncias, sob todos os governos, tanto os melhores como os piores. Sobre esse ponto, Mill se distingue implicitamente dos utilitaristas: “Suponhamos – escreve Mill –

⁴ MILL. *On Liberty*. p. 18: “Those to whom nothing which I am about to say will be new, may therefore, I hope, excuse me, if on a subject which for now three centuries has been so often discussed, I venture on one discussion more”. [trad. bras. p. 25].

⁵ BERGER. *Happiness, justice and freedom: the moral and political philosophy of John Stuart Mill*. Berkeley; London: University of California Press, 1984, p. 271.

que o governo esteja inteiramente de acordo com o povo e nunca pense em exercer nenhum poder de coerção, a não ser em concordância com o que julga ser a voz do povo”⁶. Este poder, mesmo nestas condições, é também “ilegítimo” e tão ou mais “(...) nocivo quando exercido em conformidade com a opinião pública do que quando em oposição a ela”⁷.

Além disso, os argumentos são novos. Se o homem é *falível*, toda censura de opiniões contrárias é uma pretensão de *infalibilidade*. A discussão, neste sentido, não pode ter outro limite senão que a ausência de parecer contrário, e aqueles que procuram defender crenças e idéias deveriam estar abertos à discussão, a fim de verificar sua possível verdade.

Por último, as conseqüências são também diferentes. Os fundamentos da liberdade de expressão são, para Mill, inseparáveis dos fundamentos das outras liberdades fundamentais, notadamente a liberdade de ação ou o direito à individualidade, que compõe o princípio da liberdade humana. “Tais fundamentos, quando entendidos corretamente, prestam-se a uma aplicação bastante ampla, não se restringindo a uma única divisão do assunto, e por isso se verificará que uma consideração direta dessa parte da questão constitui a melhor introdução ao restante”⁸.

Mas, será a busca da verdade incompatível com a preservação da individualidade? A leitura de *On Liberty* nos mostra que, ao contrário, a busca da verdade

⁶ MILL. *On Liberty*. p. 20: “Let us suppose, therefore, that the government is entirely at one with the people, and never thinks of exerting any power of coercion unless in agreement with what it conceives to be their voice”. [trad. bras. p.28].

⁷ MILL. *On Liberty*. p. 20: “(...) noxious, when exerted in accordance with public opinion, than when in opposition to it”. [trad. bras. pp. 28-29].

⁸ MILL. *On Liberty*. p. 17: “Those grounds, when rightly understood, are of much wider application than to only one division of the subject, and a thorough consideration of this part of the question will be found the best introduction to the remainder”. [trad. bras. p. 25].

e a busca da individualidade são indissociáveis. Elas constituem os dois ramos de um mesmo tronco, o princípio da liberdade.

Antes de detalhar as críticas de McCloskey quanto à plausibilidade da defesa da liberdade de expressão e à validade de seus argumentos, exporei os quatro argumentos que alicerçam a defesa da liberdade de pensamento e discussão, no capítulo II de *On Liberty*, onde a conclusão é a célebre fórmula: “Se todos os homens menos um partilhassem a mesma opinião, e apenas uma única pessoa fosse de opinião contrária, a humanidade não teria mais legitimidade em silenciar esta única pessoa do que ela, se poder tivesse, em silenciar a humanidade”⁹.

Apresento, agora, as quatro razões que justificam esta conclusão ultra-liberal de Mill. Para Mill,

Em primeiro lugar, uma opinião reduzida ao silêncio pode, pelo menos nos é dado a conhecer com certeza, ser verdadeira. Negá-lo é afirmar nossa própria infalibilidade. Em segundo lugar, embora a opinião silenciada seja um erro, pode conter, e muito comumente contém, uma parcela de verdade; e como raras vezes ou nunca a opinião geral ou dominante sobre um assunto qualquer constitui a verdade inteira, é apenas pelo choque de opiniões adversas que o resíduo da verdade tem alguma possibilidade de se produzir. Em terceiro lugar, mesmo se a opinião recebida for não apenas verdadeira, como ainda a verdade toda, a menos que se permita contestá-la e que realmente seja contestada vigorosa e veementemente, muitos dos que a recebem a professarão como um preconceito, sem compreender ou sentir seus fundamentos racionais. E, em quarto lugar, não apenas isso, mas o significado da própria doutrina correrá o risco de se perder ou enfraquecer, e carecer de seu efeito vital sobre o caráter e a

⁹ MILL. *On Liberty*. p. 20: “If all mankind minus one, were of one opinion, and only one person were of the contrary opinion, mankind would be no more justified in silencing that one person, than he, if he had the power, would be justified in silencing mankind”. [trad. bras. p. 29].

conduta: o dogma se torna simplesmente uma manifestação formal, ineficaz para promover o bem, mas que tolhe o fundamento, impede o crescimento de qualquer convicção real e sincera, seja oriunda da razão, seja da experiência pessoal¹⁰.

À primeira vista os argumentos utilizados por Mill para defender a liberdade de expressão são simples. Ele próprio o resume da seguinte forma: “Nunca podemos ter certeza de que seja falsa a opinião a qual tentamos sufocar; e, se tivéssemos certeza, sufocá-la seria, ainda assim, um mal”¹¹. Se procedermos a uma avaliação de como esses argumentos são desenvolvidos, descobriremos que o resumo elaborado por Mill é muito simplificado.

Um destes argumentos fundamentais está baseado sobre a noção de *falibilidade* humana. “Em primeiro lugar, a opinião que a autoridade tenta talvez suprimir talvez possa ser verdadeira. Certamente os que

¹⁰ MILL. *On Liberty*. pp. 53-54. “First, if any opinion is compelled to silence, that opinion may, for aught we can certainly know, be true. To deny this is to assume our own infallibility. Secondly, though the silenced opinion be an error, it may, and very commonly does, contain a portion of truth; and since the general or prevailing opinion on any subject is rarely or never the whole truth, it is only by the collision of adverse opinions that the remainder of the truth has any chance of being supplied. Thirdly, even if the received opinion be not only true, but the whole truth; unless it is suffered to be, and actually is, vigorously and earnestly contested, it will, by most of those who receive it, be held in the manner of a prejudice, with little comprehension or feeling of its rational grounds. And not only this, but, fourthly, the meaning of the doctrine itself will be in danger of being lost, or enfeebled, and deprived of its vital effects on the character and conduct: the dogma becoming a mere formal profession, inefficacious for good, but cumbering the ground, and preventing the growth of any real and heartfelt conviction, from reason or personal experience”. [trad. bras. pp. 80-81].

¹¹ MILL. *On Liberty*. p. 20: “We can never be sure that opinion we are endeavouring to stifle is a false opinion; and if we were sure, stifling it would be an evil still”. [trad. bras. p. 29].

desejam suprimi-la negam-lhe verdade, embora eles mesmos não sejam infalíveis”¹². A escolha do argumento da falibilidade para abrir a defesa da liberdade de expressão não é ao acaso. Há, pelo menos, duas razões principais. A primeira é que todos os homens reconhecem sem dificuldade que são, por natureza, falíveis. A segunda é que esta evidência faz com o homem seja “(...) capaz de retificar seus erros pela discussão e experiência. Não apenas pela experiência”¹³. Mill não poderia encontrar melhor suporte para sua defesa da liberdade de discussão do que este contraste entre o julgamento abstrato e as práticas dos homens.

Reconhecer nossa falibilidade é reconhecer que todas as nossas idéias e crenças são provisórias, que elas estão relacionadas com outras, e que a única maneira de verificar se as nossas opiniões são verdadeiras é assegurando que nenhuma opinião contrária tenha sido negligenciada. Reconhecer nossa falibilidade é reconhecer que não existe base racional que justifique a censura de opiniões dissidentes, sendo possível que estas opiniões sejam verdadeiras e que as nossas sejam falsas, e se este for o caso, teremos perdido os benefícios desta verdade eliminada.

O fato de um grupo de indivíduos, que uma sociedade inteira, ou mesmo uma época, compartilhe uma opinião não prova de modo algum que esta opinião seja verdadeira. O número de adesões a uma opinião não é, para Mill, critério de verdade. Ao contrário, a história nos ensina que as idéias mais resistentes, as que tiveram maior impacto sobre o progresso da humanidade, foram idéias de indivíduos dissidentes e perseguidos.

¹² MILL. *On Liberty*. pp. 20-21: “First: the opinion which it is attempted to suppress by authority may possibly be true. Those who desire to suppress it, of course deny its truth; but they are not infallible”. [trad. bras. p. 29].

¹³ MILL. *On Liberty*. p. 23: “(...) capable of rectifying his mistakes, by discussion and experience. Not by experiency alone”. [trad. bras. p. 33].

Este argumento em favor da liberdade de discussão contém, como acabamos de ver, duas partes. A primeira se funda sobre um princípio puramente lógico: “Todo silêncio que se impõe à discussão equivale à presunção de infalibilidade”¹⁴. O segundo é muito mais concreto. Além dos três exemplos representativos da perseguição de idéias e valores nos quais a contribuição ao progresso geral da humanidade tem de ser considerados (Sócrates, Jesus Cristo e Marco Aurélio), Mill também tem a história intelectual da Europa por testemunho¹⁵. As duas partes do argumento tem, portanto, não só o objetivo de mostrar os equívocos a que estaremos sujeitos se recusarmos tolerar a liberdade de discussão, ou se não reconhecermos a verdade, mas afirma que, se o fizermos, estaremos recusando também a possibilidade de que nossas opiniões possam ser verificadas e corrigidas.

As críticas de Henry John McCloskey a Mill

Segundo Henry John McCloskey¹⁶, o argumento da *infalibilidade* simplesmente reforça o dever de se respeitar a pessoa humana. De resto ele pensa que nenhum dos argumentos utilizados por Mill seja sólido o suficiente para justificar a liberdade absoluta de expressão e de discussão. De todos os ataques contra o princípio da discussão de Mill, o longo artigo de McCloskey é, na verdade, uma das críticas mais detalhadas e radicais. Apresentarei aqui um resumo. Para Mill, o fato de que todo ser humano seja falível e que a verdade só possa surgir por meio da confrontação de perspectivas opostas, necessitaria de liberdade absoluta

¹⁴ MILL. *On Liberty*. p. 21: “All silencing of discussion is an assumption of infallibility”. [trad. bras. p. 30].

¹⁵ Cf. MILL. *On Liberty*. p. 36. [trad. bras. p. 54].

¹⁶ Cf. MCCLOSKEY. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970, p. 223.

de expressão e discussão. Logo, se quisermos provar a inexistência de uma verdade cognitiva das poucas áreas da vida – religião, arte, gostos – se, além disso, ficar provado que existem opiniões absolutamente verdadeiras e que, de acordo com isso se possa censurar uma falsa opinião, o caso da total liberdade de expressão não tem validade.

Esta objeção fundamental, na qual McCloskey constantemente reitera para desafiar todos os argumentos em favor da liberdade de discussão no capítulo II de *On Liberty* é, na verdade, uma resposta direta ao que ele chama de “o argumento substancial” de Mill, a saber, o argumento da infalibilidade. Evidentemente, McCloskey não pretende contestar o direito de manifestação e de discussão. No entanto, ele se recusa a qualificar este direito como absoluto. Esta objeção não chega a ser uma resposta aos argumentos apresentados por Mill. Quando Mill tentou provar que a verdade não é propriedade exclusiva de um indivíduo, um grupo ou um tempo, o seu objetivo não era a prova de que nenhuma pessoa seja dona da verdade ou que a verdade nunca tenha existido. O segundo argumento trata das possibilidades nas quais a opinião é admitida como verdade. Na verdade, Mill quer simplesmente dizer que toda pessoa tem direito, e que isto faz parte da “dignidade de ser pensante”¹⁷, de procurar a verdade, de compreendê-la e de contestá-la quando parecer necessário ou possível. Mesmo antes de se deter na exploração da verdade, o que parece ser o único aspecto importante aos olhos de McCloskey, mas também de Fitzjames Stephen, há um outro benefício igualmente importante para Mill, o efeito liberador da discussão sobre a inteligência humana. Como em sua ética, onde o prazer só é válido se for de boa qualidade, em sua “ética” epistemológica a verdade só tem

sentido se a pessoa que a possui for alguém livre e intelectualmente ativo.

A posse da verdade não pode, por si só, modificar ou elevar o homem comum que, uma vez a aceitando, passaria a repeti-la, não entendendo como usá-la para refinar seu espírito ou corrigir seu caráter.

A verdade, [explica Mill], ganha mais até mesmo com erros de alguém que, com o devido estudo e preparo, pensa por si mesmo, do que com as verdadeiras opiniões dos que apenas as professam por não se permitirem pensar. Não que a liberdade de pensamento seja necessária única ou principalmente para formar grandes pensadores. Ao contrário, é tanto ou mais indispensável para possibilitar aos seres humanos médios atingir a estatura mental de que são capazes. Houve, e pode ainda haver, grandes pensadores individuais numa atmosfera generalizada de escravidão mental. Mas nunca houve, nem haverá, nessa atmosfera, um povo intelectualmente ativo¹⁸.

McCloskey propõe, e penso que seja um equívoco, analisar o argumento da falibilidade, isolando-o dos demais argumentos¹⁹. Isto por que, antes mesmo de começar a argumentação, Mill salienta a necessidade de se compreender os fundamentos da falibilidade na íntegra²⁰. E,

¹⁸ MILL. *On Liberty*. p. 36: Truth gains more even by errors of one who, with due study and preparation, thinks for himself, than by the true opinions of those who only hold them because they do not suffer themselves to think. Not that it is solely, or chiefly, to form great thinkers, that freedom of thinking is required. On the contrary, it is a much and even more indispensable, to enable average human beings to attain the mental stature which they are capable of. There have been, and may again be, great individual thinkers, in a general atmosphere of mental slavery. But there never has been, nor ever will be, in that atmosphere, an intellectually active people. [trad. bras. p. 53].

¹⁹ Cf. MCCLOSKEY. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970, p. 224.

²⁰ Para melhor compreender a necessidade da análise dos fundamentos, indico o último parágrafo da introdução de *On Liberty*.

¹⁷ Cf. MILL. *On Liberty*. p. 36. [trad. bras. p. 54].

mesmo que alguém isole este argumento, não vejo, no entanto, como ele pode ser enfraquecido pelo simples fato de algumas decisões serem verdadeiras. Para Mill, algo pode ser admitido como provisoriamente verdadeiro somente se toda objeção tenha sido discutida. Se, portanto, estivermos em condições de afirmar a sua verdade, hoje, é impossível que estejamos, no entanto, capazes de garantir o que será amanhã. Esta posição, que incentiva o espírito humano a manter-se aberto para recuperar ousadamente a “questão”, é a essência do argumento da falibilidade humana que McCloskey está atacando neste argumento.

Este é um exemplo do julgamento infalível, para McCloskey: “Eu mesmo não encontro nenhum sinal de falsa modéstia ou arrogância quando afirmo com certeza que alguns julgamentos morais são infalíveis, tendo em consideração, por exemplo, a maneira sádica com que pais frustrados torturam seus filhos, seja um mal absoluto. E não vejo como alguém possa mostrar-me como este julgamento esteja errado”²¹. Na verdade, McCloskey responde a si mesmo. Se ele deseja realmente conhecer a verdade de seu julgamento, deve necessariamente estar aberto a ouvir qualquer opinião contrária à sua; o que é impossível se a liberdade de expressão não é absoluta. Evidentemente, esta conclusão não é aquela que McCloskey sustenta ao propor seu exemplo. Seu objetivo, ao contrário, é legitimar a proibição de toda opinião contrária, como parece a seus olhos. Sua questão “não vejo como alguém possa mostrar-me como este julgamento esteja errado” é, então, contraditória. Ela não pode justificar a conclusão pretendida, mas, paradoxalmente, apóia a de Mill.

Há, no entanto, uma crítica que parece mais relevante, para demonstrar a legitimidade de se censurar as falsas opiniões. McCloskey faz apelo à “lei” utilitarista. Para se ter uma idéia clara desta

²¹ MCCLOSKEY. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970, p. 225.

demonstração, exponho o texto do McCloskey.

Se a liberdade de expressão é limitada a opiniões verdadeiras, os ganhos serão maiores que as perdas (...) O que se vai ganhar ou perder, de fato, se alguém não reconhece a liberdade de expressão, que professam a teoria de que a terra é plana, teorias médicas falsas e perigosas, mentiras sobre os efeitos do tabaco ou sobre a utilização de pílulas contraceptivas (...)? Entre os novos males que se censuram, as falsas opiniões podem ser bem o caso, há que se considerar como uma insubordinação rebelde, que continua a manifestar tais opiniões como um criminoso ou, pelo menos, considerar seu ato como uma violação da lei. Contudo (...) devemos esperar que o número de rebeldes diminua constantemente. Entre os outros possíveis problemas podemos também temer a polícia e os magistrados que, ao ordenar a censura, abusam deste poder. Mas, isto só é possível se permitirmos a expressão de opiniões falsas e proibirmos as opiniões verdadeiras de se exprimir. Em comparação, no entanto, o ganho será imenso. Para além da vantagem de possuir opiniões reais, e de ver uma maioria muito maior de homens capazes de gerir os seus assuntos, devido aos obstáculos jurídicos e políticos que impedem, a realização da verdadeira felicidade e o auto-desenvolvimento será eliminada. Além disso, a vida será mais razoavelmente planejada com base em conhecimentos reais. Neste contexto, o mais importante é saber a verdade e não os argumentos em que se baseiam²² (grifo nosso).

O fundamento utilitarista desta crítica faz apelo, sem dúvida, à noção de felicidade. No entanto, trata-se de um utilitarismo que está longe de ser o de Mill, se não for o seu oposto. Para Mill, “a verdade de uma opinião faz parte de sua utilidade”²³. Esta é a réplica de McCloskey: se, em seguida mostra que existem valores

²² MCCLOSKEY. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970, pp. 230; 231.

²³ MILL. *On Liberty*. p. 25: “The truth of an opinion is part of its utility”. [trad. bras. p. 37].

mais importantes que a verdade (a felicidade humana, a justiça, o respeito ao outro), o princípio de absoluta liberdade de expressão e discussão perde muito de sua força e, em seguida, permite a proibição das opiniões que impedem estes valores²⁴. No entanto, Mill não diz que a liberdade de opinião seja a única condição para a sua utilidade. Ele diz que é apenas *um* entre outros componentes; entre estes componentes, o erro não é menos importante que a verdade. Se a verdade é uma fonte inesgotável de felicidade, não é para Mill, que possui uma diferença com McCloskey, sendo que este definitivamente a aprova. Assim, as noções de Bem, Mal e Felicidade, não serão mais do que provisórias. O que McCloskey chama de “ganho imenso”, a saber “a realização da verdadeira felicidade e o auto-desenvolvimento” como a sede racional da conduta humana, é apenas um ganho hipotético e incerto, por que baseado em censura, infundadas opiniões, pré-julgadas falsas ou más.

Há, de fato, ambigüidades nas idéias de McCloskey. Se o que ele chama de opinião verdadeira é a opinião científica, esta opinião não é fruto de discussão entre opiniões opostas? Não é ela desenvolvida por meio de sua confrontação com as opiniões falsas e absurdas?²⁵

²⁴ Cf. MCCLOSKEY. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970, p. 224.

²⁵ Se Mill defende a liberdade de expressão e o direito ao erro, ele denuncia violentamente a falsidade: “But inasmuch as the cultivation in ourselves of a sensitive feeling on the subject of veracity, is one of the most useful, and the enfeeblement of that feeling one of the most hurtful, things to which our conduct can be instrumental; and inasmuch as any, even unintentional, deviation from truth does that much towards weakening the trustworthiness of human assertion, which is not only the principal support of all present social well-being, but the insufficiency of which does more than any one thing that can be named to keep back civilization, virtue, everything on which human happiness on the largest scale depends; we feel that the violation, for a present advantage, of a rule of a such transcendent expediency, is not expedient, and that he who, for the sake of a convenience to himself or to some other

individual, does what depends on him to deprive mankind of the good, and inflict upon them the evil, involved in the greater or less reliance which they can place in each other’s word, acts the part of one their worst enemies”. *Utilitarianism*. p. 69. [trad. bras. p. 210].

Referências

BERGER. *Happiness, justice and freedom: the moral and political philosophy of John Stuart Mill*. Berkeley; London: University of California Press, 1984.

MILL, John Stuart. *Nature*. Three essays on religion. Essays on ethics, religion and society. In: *The Collected Works of John Stuart Mill*. Toronto: Toronto University Press, 2006.

_____. *On Liberty*. Cambridge Texts in the History of Political Thought: Cambridge University Press, 2005.

_____. *Utilitarianism*. Edited by Roger Crisp. Oxford: Oxford University Press, 2004.

_____. *A Liberdade / Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MCCLOSKEY, Henry John. Liberty of expression, its grounds and limits. In: *Inquiry*, nº 13, 1970.

Fontes secundárias:

GRAY, John. *Mill on Liberty: A Defence*. London: Routledge Kegan, 1996.

SKORUPSKI, J. *John Stuart Mill*. London: New York: Routledge, 1989.

CRISP, Roger. *Mill on Utilitarianism*. London: Routledge, 2006.

TEN, C.L. *Mill on Liberty*. Oxford: Clarendon Press, 1980.

Recebido em 01/05/2013

Aprovado em 15/05/2013